



## Gabinete da Presidência VEREADOR LULA TÔRRES

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Art. 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao, Desembargador Eleitoral José Alberto de Barros Freitas Filho, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Poder Judiciário de Pernambuco.

**Art. 2º** Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2019.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES**

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Caruaru homenageia o Desembargador Eleitoral José Alberto de Barros Freitas Filho, pelos relevantes e essenciais serviços prestados no Poder Judiciário de Pernambuco.

Exerceu a advocacia até ingressar no serviço público em 1999 quando assumiu, mediante concurso público, o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Posteriormente, assumiu o cargo de Procurador Autárquico Federal no INSS entre os anos de 2000 e 2003 quando foi nomeado Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Exerceu a magistratura inicialmente na comarca de Chã Grande e foi promovido, por antiguidade, para o cargo de Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, atuando nas comarcas de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Vitória de Santo Antão e Jaboatão dos Guararapes, onde foi titular da 1ª Vara Cível. Foi promovido por merecimento para o cargo de Juiz Substituto de 3ª Entrância e em seguida removido para a titularidade da 26ª Vara Cível da Capital, na qual exerce atualmente a jurisdição. Como juiz, exerceu a função eleitoral da comarca de Jaboatão dos Guararapes tendo sido designado para julgar os feitos relativos à propaganda eleitoral. Durante sua carreira na magistratura estadual exerceu as funções administrativas de Diretor do Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes; Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico do TJPE; Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Juiz Assessor Especial da 1ª Vice-Presidência na gestão do Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo; Juiz Assessor Especial da Presidência, por duas vezes, nas gestões do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes e Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.